

PORTARIA Nº. 799, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

DESCONTA FALTAS INJUSTIFICADAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando as cópias do livro ponto em anexo;

DESCONTA

As faltas injustificadas do Servidor Público Municipal **JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, Regime Estatutário, **Matrícula nº 3370**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **a contar de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, totalizando 31 dias.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável